



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Despacho nº 1016/2021/SAA/GGLA/COMAP

Processo nº 71000.067339/2021-77

Interessado: Coordenação de Material e Patrimônio

Em, 22 de novembro de 2021.

Assunto: **Resultado do lote nº 23, do Aviso de Desfazimento nº 14/2021**

1. Com a publicação no site do Ministério da Cidadania, do Aviso de Desfazimento de Bens nº 14/2021 (11396070), em 5 de novembro de 2021, bem como, no Jornal Correio Brasiliense, (11486145), foi informado aos interessados em obter o lote de doação, a obrigatoriedade de se enviar os documentos conforme item 1.3 "b" da cláusula primeira do AVISO DE DESFAZIMENTO, no período de 05 a 12 de novembro de 2021.

2. Sendo assim, informamos que 4 (quatro) instituições demonstraram interesse no lote de doação da lista publicada no site deste Ministério, conforme a seguir:

- I - Creche Criança Cidadã de Planaltina - DF;
- II - Prefeitura Municipal de Januária/MG;
- III - Movimento Popular do Araponga pela Cidadania - MPA e
- IV - Instituto Amigo Solidário - IAS.

3. As instituições supramencionadas, "I, II, III e IV", foram classificadas pois apresentaram documentação pertinente com o Aviso de Desfazimento de Bens nº 14/2021 (11396070). Todavia, pelo critério/ordem de classificação apresentado no RELATÓRIO DO AVISO - Nº 14/2021, SEI nº 11570169, a prioridade é da Prefeitura Municipal de Januária/MG.

4. Segue abaixo quadro resumo da Instituição Contemplada com o respectivo lote de doação:

INSTITUIÇÃO	LOTE DE INTERESSE	LOTE CONTEMPLADO
Prefeitura Municipal de Januária/MG	23/2021	Contemplado

5. Destarte, encaminhamos os autos a essa Coordenação de Logística e Administração/CGLA para conhecimento e posterior envio à DICOM para publicação do resultado, e após a publicação, solicitamos que o processo seja restituído à Coordenação de Material e Patrimônio/COMAP para as demais providências.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

RAQUEL BONOMI SCHIFINO DE AMORIM
Coordenadora de Material e Patrimônio

De acordo.

Encaminhe-se à DICOM para publicação do resultado da instituição contemplada (Sei nº 11570169) na forma supramencionada, e após a publicação do resultado, solicitamos que o processo seja restituído à Coordenação de Material e Patrimônio/COMAP para as demais providências.

(assinatura eletrônica)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Coordenador-Geral de Logística e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bonomi Schifino de Amorim, Coordenador(a) de Material e Patrimônio**, em 22/11/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 23/11/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11571381** e o código CRC **C7176A68**.